LEI N° 806/2014
DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 838.520,00 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei n°. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3390140000 – Diárias – Civil	R$.	3.720,00
TOTAL	**R$.**	**3.720,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2884300082.018 – AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(101) 4690710000 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R$.	100.000,00
SOMA	**R$.**	**100.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0412200112.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(105) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	7.000,00
SOMA	**R$.**	**7.000,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
201220037.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(139) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	10.000,00
(140) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	2.000,00
SOMA	**R$.**	**12.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(171) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R$.	10.000,00
(172) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	3.000,00
SOMA	**R$.**	**13.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 – FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BASICA-FUNDEB
123610013.2122 – REMUN.DOS PROF DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%

(197) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R$.	63.300,00
(198) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R$.	186.000,00

123610013.2125 – MANUTENÇÃO ENC.DO FUNDEB FUNDAM-40%

(200) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R$.	19.000,00
(201) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R$.	160.000,00
(202) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	25.000,00
SOMA	**R$.**	**453.300,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082430026.2064 – MANUT.DO CONS.TUT.MENOR E DO ADOLESCENTE

(246) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	10.500,00

082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA

(262) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	2.000,00
SOMA	**R$.**	**12.500,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

(335) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	20.000,00
(336) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	4.000,00
SOMA	**R$.**	**24.000,00**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020024.2104 – GESTÃO PLENA DO SIST.MUN.SAUDE MEDIA COMPLEX.

(512) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	213.000,00

TOTAL GERAL	**R$.**	**838.520,00**

Artigo 2° - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei n°. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$.	3.600,34
010310001.2057 – PARCELAMENTO JUNTO AO INSS		
3290710000 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$.	119,66
TOTAL	**R$.**	**3.720,00**

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
041220003.2006 – PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

(52) 3390930000 – Indenizações e Restituições	R$.	198.000,00
041220003.2201 – REALIZAR CONCURSO PUBLICO		
(81) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	30.000,00
SOMA	**R$.**	**228.000,00**

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(174) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	5.000,00
(176) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	10.000,00
(177) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	15,32
123610013.1028 – CONSTRUÇÃO E AMPL.DE UNID.ESCOLARES		
(178) 4490510000 – Obras e Instalações	R$.	78,86
123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(180) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	20.000,00
(181) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	50.000,00
123610013.2168 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
(584) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R$.	68,28
(585) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	176,39
123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
(590) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	2.000,00
(592) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	203,42
123610015.1033.4490520000 – AQUISIÇÃO VEIC.P/ENS.FUNDAMENTAL		
(599) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	500,00
123610016.1035 – AQUISIÇÃO VEIC.P/TRANSP.ESCOLAR		
(601) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	1.000,00
123610016.2040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
(603) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	25.000,00
(604) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	1.000,00
(605) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	5.000,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610015.2038 – PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO

(575) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	400,00
(576) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	2.000,00
(577) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	1.000,00
(184) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	32.476,73
(185) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	65,48
123610016.2107 – PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR		
(186) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	1.000,00
(187) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	850,20
(188) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	3.000,00
(189) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	2.000,00
123610015.2203 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVIDORES		
(606) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	3.000,00
(607) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	2.000,00
(241) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	5.000,00
123650015.2177 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE		
(234) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	5.000,00
123060015.2178 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.FUND.		
(235) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	20.000,00
123060015.2179 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.INFAN		
(236) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	10.000,00
123060015.2180 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/MAIS EDUC		
(237) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	30.000,00
123060015.2039 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR - PNAE		
(611) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	20.000,00
003 – FUNDO DE MANUT.E DES.EDUC.BASICA-FUNDEB		
123610013.2120 – REFORMA E MANUT.DE UNIDADES ESCOLARES		
(194) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	1.000,00
123610013.2125 – MANUTENÇÃO E ENC.DO FUNDEB		
(204) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	10.000,00
(205) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	2.000,00
(206) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	2.000,00
123610015.1094 – AQUISIÇÃO EQUIP.P/ENS.FUNDAMENTAL		
(208) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	5.501,40
123610016.2129 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
(210) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	68.733,07
(212) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	230,85
123610015.2182 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVIDORES		
(608) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	3.000,00
(609) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	2.000,00
(240) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	5.000,00
SOMA	**R$.**	**357.300,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2185 – LEITE FAMILIA
(330) 3390300000 – Material de Consumo R$. 12.500,00
SOMA R$. 12.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
278120035.1062 – CONST.AMPL.QUADRAS, PRAÇAS ESP.MINI-CAMPO
(354) 4490510000 – Obras e Instalações R$. 24.000,00
SOMA R$. 24.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010019.2049 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAUDE BUCAL.
(475) 3390400000 – Material de Consumo R$. 30.000,00
103010019.2100 – PROGRAMA APOIO A SAUDE FAM.COMUNITARIA
(486) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$. 3.000,00
103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
(522) 3390400000 – Material de Consumo R$. 180.000,00
SOMA R$. 213.000,00

TOTAL GERAL R$. 838.520,00

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM PEDRA PRETA - MT,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.014.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Câmara Municipal Pedra Preta MT

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1738/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: Oficios

Data Cadastro: 28/10/2014 **Hora:** 14:23:47 **CNPJ:**03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Lei Nr. 606

Resumo: Of. n 281-2014-SAD expedido pela Sra Rejane Oliveira H. Santos Chefe Dep. encaminha Lei Municipal n 606-2014 e respectivo Decreto n 086-2014.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

DECRETO Nº. 086/2014

28 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 806/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 838.520,00 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3390140000 – Diárias – Civil	R$.	3.720,00
TOTAL	**R$.**	**3.720,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2884300082.018 – AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(101) 4690710000 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R$.	100.000,00
SOMA	**R$.**	**100.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0412200112.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(105) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	7.000,00
SOMA	**R$.**	**7.000,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
201220037.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(139) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	10.000,00
(140) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	2.000,00
SOMA	**R$.**	**12.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(171) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R$.	10.000,00
(172) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	3.000,00
SOMA	**R$.**	**13.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 – FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BASICA-FUNDEB
123610013.2122 – REMUN.DOS PROF DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%

(197) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R$.	63.300,00
(198) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R$.	186.000,00

123610013.2125 – MANUTENÇÃO ENC.DO FUNDEB FUNDAM-40%

(200) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado	R$.	19.000,00
(201) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil	R$.	160.000,00
(202) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	25.000,00
SOMA	**R$.**	**453.300,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082430026.2064 – MANUT.DO CONS.TUT.MENOR E DO ADOLESCENTE

(246) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	10.500,00

082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA

(262) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	2.000,00
SOMA	**R$.**	**12.500,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

(335) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	20.000,00
(336) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	4.000,00
SOMA	**R$.**	**24.000,00**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020024.2104 – GESTÃO PLENA DO SIST.MUN.SAUDE MEDIA COMPLEX.

(512) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$.	213.000,00

TOTAL GERAL	**R$.**	**838.520,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$.	3.600,34

010310001.2057 – PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

3290710000 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$.	119,66
TOTAL	**R$.**	**3.720,00**

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
041220003.2006 – PAGAMENTOS DE PRECATORIOS
(52) 3390930000 – Indenizações e Restituições R$. 198.000,00
041220003.2201 – REALIZAR CONCURSO PUBLICO
(81) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 30.000,00
SOMA R$. 228.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(174) 3390300000 – Material de Consumo R$. 5.000,00
(176) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 10.000,00
(177) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 15,32
123610013.1028 – CONSTRUÇÃO E AMPL.DE UNID.ESCOLARES
(178) 4490510000 – Obras e Instalações R$. 78,86
123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(180) 3190130000 – Obrigações Patronais R$. 20.000,00
(181) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R$. 50.000,00
123610013.2168 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(584) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado R$. 68,28
(585) 3190130000 – Obrigações Patronais R$. 176,39
123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
(590) 3390300000 – Material de Consumo R$. 2.000,00
(592) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 203,42
123610015.1033.4490520000 – AQUISIÇÃO VEIC.P/ENS.FUNDAMENTAL
(599) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 500,00
123610016.1035 – AQUISIÇÃO VEIC.P/TRANSP.ESCOLAR
(601) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 1.000,00
123610016.2040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
(603) 3390300000 – Material de Consumo R$. 25.000,00
(604) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 1.000,00
(605) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 5.000,00
002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610015.2038 – PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO
(575) 3190130000 – Obrigações Patronais R$. 400,00
(576) 3390300000 – Material de Consumo R$. 2.000,00
(577) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 1.000,00
(184) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 32.476,73
(185) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 65,48
123610016.2107 – PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR
(186) 3190130000 – Obrigações Patronais R$. 1.000,00
(187) 3390300000 – Material de Consumo R$. 850,20
(188) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 3.000,00
(189) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 2.000,00
123610015.2203 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVIDORES
(606) 3390300000 – Material de Consumo R$. 3.000,00
(607) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 2.000,00
(241) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 5.000,00
123650015.2177 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE
(234) 3390300000 – Material de Consumo R$. 5.000,00

123060015.2178 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.FUND.	
(235) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 20.000,00
123060015.2179 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.INFAN	
(236) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 10.000,00
123060015.2180 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/MAIS EDUC	
(237) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 30.000,00
123060015.2039 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR - PNAE	
(611) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 20.000,00
003 – FUNDO DE MANUT.E DES.EDUC.BASICA-FUNDEB	
123610013.2120 – REFORMA E MANUT.DE UNIDADES ESCOLARES	
(194) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 1.000,00
123610013.2125 – MANUTENÇÃO E ENC.DO FUNDEB	
(204) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 10.000,00
(205) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$. 2.000,00
(206) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$. 2.000,00
123610015.1094 – AQUISIÇÃO EQUIP.P/ENS.FUNDAMENTAL	
(208) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$. 5.501,40
123610016.2129 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(210) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 68.733,07
(212) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$. 230,85
123610015.2182 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVIDORES	
(608) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 3.000,00
(609) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$. 2.000,00
(240) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$. 5.000,00
SOMA	**R$. 357.300,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440030.2185 – LEITE FAMILIA	
(330) 3390300000 – Material de Consumo	R$. 12.500,00
SOMA	**R$. 12.500,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
278120035.1062 – CONST.AMPL.QUADRAS, PRAÇAS ESP.MINI-CAMPO	
(354) 4490510000 – Obras e Instalações	R$. 24.000,00
SOMA	**R$. 24.000,00**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010019.2049 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAUDE BUCAL.	
(475) 3390400000 – Material de Consumo	R$. 30.000,00
103010019.2100 – PROGRAMA APOIO A SAUDE FAM.COMUNITARIA	
(486) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$. 3.000,00
103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	
(522) 3390400000 – Material de Consumo	R$. 180.000,00
SOMA	**R$. 213.000,00**
TOTAL GERAL	**R$. 838.520,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Câmara Municipal
Pedra Preta
MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 281/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 28 de Outubro de 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Documentos.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Lei n.º 806/2014 e o Decreto n.º 086/2014 conforme seguem anexos.

Nada mais para o momento, antecipo meus agradecimentos, ao tempo em que reitero protestos da mais alta estima e especial consideração e apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal Pedra Preta MT

REJANE OLIVEIRA H. SANTOS
Chefe de Departamento

administracao@pedrapreta.mt.gov.br

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1738/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: Oficios

Data Cadastro: 28/10/2014 **Hora:** 14:23:47 **CNPJ:**03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940. 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Lei Nr. 606

Resumo: Of. n 281-2014-SAD expedido pela Sra Rejane Oliveira H. Santos Chefe Dep. encaminha Lei Municipal n 606-2014 e respectivo Decreto n 086-2014.

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM